

IICA/CE/Res.375(XXII-O/02)

2 y 3 outubro 2002

Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 375

PROPOSTA PARA A ARRECADACÃO DAS COTAS DEVIDAS AO INSTITUTO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que, em face de não terem sido pagas as contribuições de cotas de alguns Estados membros, o Instituto continua a atravessar sérias dificuldades financeiras;

Que a falta de pagamento dessas contribuições tem restringido a capacidade do Instituto de cumprir seu mandato e engajar-se em novos programas consistentes com o Plano de Ação do Processo das Cúpulas das Américas, com a Declaração de Bávaro, com o Plano de Médio Prazo e com outras demandas dos Estados membros; e

Que o fato de alguns Estados membros não estarem cumprindo a obrigação de manter o Instituto mediante o pagamento pontual das cotas a eles fixadas está comprometendo a viabilidade financeira do Instituto,

RESOLVE:

1. Instar os Estados membros em mora junto ao IICA a pagarem suas cotas atrasadas para que o IICA possa cumprir cabalmente os seus mandatos.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que envie seus melhores esforços no sentido de acertar cronogramas de pagamento com os Estados membros que não possam quitar seus débitos imediatamente a fim de melhor programar as atividades do Instituto.